

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em regime de urgência o Projeto de Lei No. 059/2017 – “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e da outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em questão, versa sobre as diretrizes obrigatórias que deverão ser adotadas para a elaboração do orçamento para 2018 para o nosso município, e por este projeto estar sendo elaborado dentro dos parâmetros exequíveis pede-se após a verificação uma consideração especial para aprovar este regime de urgência.

Dois Córregos, 25 de Setembro de 2017.

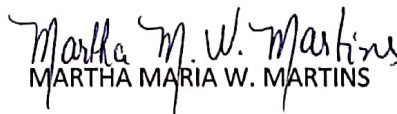

ALCEU ANTONIO MAZZIERO


MARA SILVIA VALDO

CELSO ROBERTO PEGORIN

MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO

EDSON RINALDO SPIRITO


MARTHA MARIA W. MARTINS

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

MAURICIO GODOY PRADO